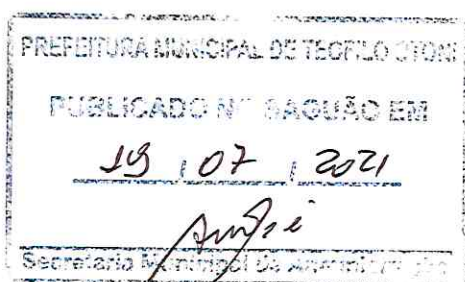




Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG

ATO DE APOSENTADORIA

PORTARIA Nº 56/2021



CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTARIA
COM PROVENTOS INTEGRAIS Á
SERVIDORA **BETANIA MARIA SOUZA
PEREIRA.**

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com Proventos Integrais e com reajuste pela Paridade, nos termos do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, á servidora **BETANIA MARIA SOUZA PEREIRA**, matrícula 22012, inscrita no CPF sob o nº 513.388.826-00, no cargo efetivo de **PEDAGOGO**, nível VIII, Grau Q.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni, 19 de Julho de 2021.


CLAUDIONICE SIQUEIRA CHAVES
Diretora-Presidente do SISPREV-TO